

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2016, de 04/01/2016, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preços nº. 007/2016. Referente à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO SACO, BAIXÃO DO MOISÉS, LAGOA DO MATO, LAGOINHA, LAGOA DO HONÓRIO, PACAUS E LAGOA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, presente os senhores: Tarcio dos Santos Lopes, Mirta Ribeiro Batista Ferreira e Grécia Leal da Rocha Soares, membros titulares, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 007/2016, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO SACO, BAIXÃO DO MOISÉS, LAGOA DO MATO, LAGOINHA, LAGOA DO HONÓRIO, PACAUS E LAGOA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, com recursos do FPM/REC PRÓPRIOS. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que o presente edital fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Site licitações web do TCE/PI, inclusive edital, anexos e todas as planilhas, dentro dos prazos legais previstos na Lei nº 8.666/93 e Resoluções do TCE/PI, ressaltou que várias empresas haviam retirado o edital junto a esta CPL, no entanto, apenas as empresas LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13 encontrava-se presente, estando esta representada pelo senhor LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO, portador do CPF Nº 007.169.533-82, conforme credenciamento e demais documentos constantes nos autos do processo, o Presidente da CPL informou que várias empresas haviam retirado o edital, no entanto, os motivos que deixaram as empresas que retiraram o edital a não comparecer são alheios a esta CPL, passou-se então a assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços da empresa presente. Aberto os envelopes que continham a documentação da empresa presente, constatou-se que as empresas LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME após conferência da documentação apresentada foi verificado que a mesma atendeu às exigências pré-determinadas no edital para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão de Licitação a continuar no certame. Dando prosseguimento, a Comissão passou a proceder a abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada. Aberto o envelope de proposta de preço, verificou-se que a empresa LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 456.379,99 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos setenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo a mesma devidamente *classificada*, por apresentar preços compatíveis com os praticados na região e estar em acordo com a planilha de preço apresentada pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa

Handwritten signature

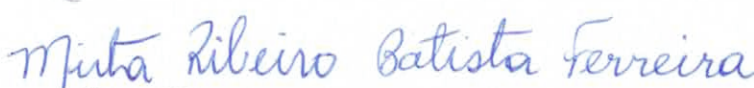
Handwritten signature

Handwritten signature

LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, com a proposta global no valor de R\$ 456.379,99 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, informando que esta CPL adjudica o resultado à licitante acima declarada vencedora. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL, PI, 29 de Junho de 2016.


Tarcio dos Santos Lopes
Presidente da Comissão de Licitação


Mirta Ribeiro Batista Ferreira
Membro da CPL


Grécia Leal da Rocha Soares
Membro da CPL

Licitante: _____

